



Secretaria Municipal da Saúde



**RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
3º QUADRIMESTRE DE 2023**

Janeiro a Dezembro



Secretaria Municipal da Saúde



Luiz Carlos Zamarco

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Serpa

Secretário-adjunto

Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa

Ivan Cáceres

Equipe Técnica

Andreia Maria de Jesus

Fábio Henrique Salles

Fábio Nascimento

Rosemeire Saraiva de Alencar

Apoio

Alda Pereira de Souza Silva

Domingo Dário Silva de Sá

Secretaria-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Sandra Sabino Fonseca

Secretaria-Executiva de Atenção Hospitalar

MarilandeMarcolin

Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias

Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria-Executiva de Gestão Administrativa

Maurício Serpa

Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO

Pamela Elisa Cano Gualiato

Equipe Técnica

Ederson de Amorim Silva

Gilberto de Brito Ferreira

José Cláudio Domingos

Luana Nascimento dos Santos

Renato Félix de Oliveira

Sandra Francisca da Silva

Solange Zayat

Sumário	Página
INTRODUÇÃO	4
RECEITAS, DESPESAS , ANÁLISE E CÁLCULO - LEI COMPLEMENTAR 141/12	5
- Receita - LC 141/2012	6
- Despesa - LC 141/2012	7
- Análise da Aplicação	8
- Cálculo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	9
DESPESAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
- Despesas por Órgão	11
- Despesas por Fonte	12
- Despesas por Função Saúde	13
- Despesas por Subfunção Saúde	14
- Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)	15
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16
- Receita - Transferências Voluntárias	17-20
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESAS	21
- Detalhamento das Despesas	22
- Contrato de Gestão e Convênios (Organizações Sociais)	23
- Prestadores SUS	24-25
AUDITORIA	26
- Auditorias Realizadas	27-34
GLOSSÁRIO	35-41



Introdução

Apresentamos o Relatório Detalhado do Quadrimestre e acompanhamento orçamentário e financeiro:

- Cumprindo a Lei Federal 141/12, § 5º Artigo 36 e atendendo Resolução CNS 459, de 10/10/2012, sites:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm

<https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/jljoriPgg54Pi7umoX4gdnoat4pVPeTgW1vSnE7F.pdf>

- Atendendo os Incisos I, II e III do Art. 36 da LC 141/2012:

- Inciso I - montante e fonte dos recursos aplicados no período:
páginas 5 a 21 deste Relatório;

- Inciso II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações:
páginas 25 a 29 deste Relatório;

- Inciso III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação:

Páginas 22 a 24 deste Relatório, contendo relação dos prestadores de serviços e respectivos recursos financeiros.

Finalmente lembramos também que os Demonstrativos de Receitas e Despesas alterados para 2020 estão em conformidade a MDF 10ª edição, PORTARIA STN Nº 286, DE 7 DE MAIO DE 2019, como evidenciados nos sites:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-286-de-7-de-maio-de-2019-87306776>

<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf/2020/26-2>

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo de Receitas, Despesas e Análise

3º QUADRIMESTRE DE 2023

Janeiro a Dezembro

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

A receita do Município para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) até o 3º Quadrimestre de 2023 foi de R\$ 65.517.412.178 (Sessenta e cinco bilhões, quinhentos e dezessete milhões, quatrocentos e doze mil, cento e setenta e oito), representando 99,67% da previsão da receita para 2023 (arrecadação de impostos líquidos e receitas de transferências constitucionais e legais).

Outras receitas adicionais, no valor de R\$ 2.901.335.472 (Dois bilhões, novecentos e um milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois), complementam o total para financiamento da saúde, conforme demonstrado no quadro abaixo.

RECEITA - Receitas até o 3º Quadrimestre de 2023					
Tabela I - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (RECEITA) - VALORES EM REAIS R\$					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2023 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2022
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	50.315.990.602	51.192.700.430	51.357.709.909	100,32%	47.145.828.697
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.661.081.831	13.661.081.831	13.507.188.094	98,87%	12.824.955.329
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.362.268.639	1.362.268.639	1.454.067.804	106,74%	1.497.687.757
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.485.188.593	3.485.188.593	3.317.928.336	95,20%	3.193.341.992
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	51.647.849	51.647.849	53.429.434	103,45%	48.749.271
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.774.393.403	27.774.393.403	27.959.921.665	100,67%	25.373.255.850
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	730.478.143	730.478.143	895.217.077	122,55%	786.372.292
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.250.932.144	4.127.641.972	4.169.957.499	101,03%	3.421.466.207
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.544.542.126	14.544.542.126	14.159.702.269	97,35%	13.984.502.873
Cota-Parte FPM	512.932.304	512.932.304	515.979.510	100,59%	499.039.882
Cota-Parte ITR	6.051.510	6.051.510	18.046.736	298,22%	17.218.244
Cota-Parte IPVA	3.711.828.895	3.711.828.895	4.206.496.342	113,33%	3.431.563.950
Cota-Parte ICMS	10.243.081.396	10.243.081.396	9.364.031.069	91,42%	9.976.606.243
Cota-Parte IPI-Exportação	70.648.021	70.648.021	55.148.612	78,06%	60.074.554
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	64.860.532.728	65.737.242.556	65.517.412.178	99,67%	61.130.331.570
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2023 (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas até o 3º Quadrimestre de 2022
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	2.603.169.356	2.603.169.356	2.787.993.021	107,10%	2.817.498.841
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.484.770.800	2.484.770.800	2.721.269.013	109,54%	2.633.209.169
Provenientes dos Estados	118.398.556	118.398.556	66.724.009	56,41%	184.289.671
Outras Receitas	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	125.960.004,00	125.960.004,00	89.877.557	71,35%	99.531.062
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.531.376	11.531.376	23.464.894	203,41%	16.827.904
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.740.660.736	2.740.660.736	2.901.335.472	105,86%	2.933.857.807

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_6ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em dezembro de 2023

Secretaria Municipal da Saúde

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Empenhadas: somam R\$ 20.434.068.061 (vinte bilhões, quatrocentos e trinta e quatro milhões, sessenta e oito mil e sessenta e um) representando 95,88 % da dotação orçamentária para 2023, sendo R\$ 16.771.704.549 (dezesseis bilhões, setecentos e setenta e um milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e R\$ 3.662.363.512 (três bilhões, seiscentos e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e doze) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo;

Liquidadas: somam R\$ 19.404.111.887 (dezenove bilhões, quatrocentos e quatro milhões, cento e onze mil, oitocentos e oitenta e sete) representando 94,96% da dotação orçamentária para 2023, sendo R\$ 15.998.731.921 (quinze bilhões, novecentos e noventa e oito milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um) em **despesas com ações e serviços públicos de saúde**, e R\$ 3.405.379.965 (três bilhões, quatrocentos e cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco) em **despesas não computadas** para fins de apuração do percentual mínimo.

DESPESA - Despesas até o 3º Quadrimestre de 2023										
Tabela II - LEI COMPLEMENTAR 141/12 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS) - VALORES EM REAIS R\$										
Válido a partir do exercício financeiro de 2020 (Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019)										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	Até o 3º Quadrimestre de 2023								Até o 3º Quadrimestre de 2022	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	7.620.571.173	9.324.740.038	9.024.119.536	96,78%	8.686.384.639	93,15%	7.487.302.473	337.734.897	8.071.372.054	7.866.943.027
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.206.070.453	7.194.352.717	6.807.393.242	94,62%	6.367.266.807	88,50%	4.850.686.741	440.126.435	6.032.512.415	5.741.113.702
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	524.546.658	759.090.863	707.523.659	93,21%	598.851.230	78,89%	359.859.744	108.672.429	606.924.088	480.831.383
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	229.563.633	278.347.027	203.247.656	73,02%	158.250.534	56,85%	20.793.695	44.997.122	155.596.388	127.401.639
OUTRAS SUBFUNÇÕES	3.202.141.852	3.756.013.677	3.691.783.968	98,29%	3.593.358.677	95,67%	3.195.736.053	98.425.291	3.229.063.626	3.146.122.928
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	17.782.893.769	21.312.544.324	20.434.068.061	95,88%	19.404.111.887	94,96%	15.914.378.705	1.029.956.174	18.095.468.571	17.362.412.679
DESPESAS COM SAÚDE (não computadas no cálculo do limite mínimo)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Percentual (d/c)	Liquidadas (e)	Percentual (e/c)	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Empenhadas	Liquidadas
ATENÇÃO BÁSICA	993.644.925	1.441.706.366	1.245.908.830	86,42%	1.154.804.285	80,10%	1.141.001.051	91.104.545	1.150.840.081	1.087.456.641
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.706.930.662	1.836.069.770	1.591.561.714	86,68%	1.487.622.810	81,02%	1.469.882.626	103.938.904	1.643.982.743	1.563.489.790
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	141.230.491	292.753.390	259.951.435	88,80%	236.248.309	80,70%	232.417.881	23.703.127	245.217.631	193.622.531
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	151.858.417	200.777.211	162.869.677	81,12%	136.364.873	67,92%	136.128.798	26.504.804	125.045.627	112.801.064
OUTRAS SUBFUNÇÕES	368.655.301	417.354.333	402.071.856	96,34%	390.339.689	93,53%	388.468.114	11.732.167	379.882.277	369.009.009
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	3.362.319.796	4.188.661.070	3.662.363.512	87,44%	3.405.379.965	81,30%	3.367.898.470	256.983.547	3.544.968.359	3.326.379.035
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.420.573.973	17.123.883.254	16.771.704.549	96,60%	15.998.731.921	93,18%	12.546.480.236	772.972.627	14.550.500.212	14.036.033.645
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MÍNIMO CONSTITUCIONAL = 15%			25,60%		24,42%				23,79%	22,96%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_68BIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em dezembro de 2023

ANÁLISE DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

Temos no quadro abaixo, o comparativo das despesas e receitas do município em ações e serviços públicos em saúde, referente ao acumulado até o 3º quadrimestre de 2023 e mesmo período de 2022. As despesas empenhadas para 2023 e 2022, representam respectivamente 25,60 % e 23,79% e as liquidadas 24,25% e 22,96%.

RECEITAS			Receitas no 3º Quadrimestre de 2023		Receitas no 3º Quadrimestre de 2022			
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	sobre atualizada (%) (b/a)	Realizadas			
Receitas de Impostos Líquidas (I)	50.315.990.602	51.192.700.430	51.357.709.909	100,32%	47.145.828.697			
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	14.544.542.126	14.544.542.126	14.159.702.269	97,35%	13.984.502.873			
Total das Receitas para apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (III) = I + II	64.860.532.728	65.737.242.556	65.517.412.178	99,67%	61.130.331.570			
DESPESAS			Despesas no 3º Quadrimestre de 2023				Despesas no 3º Quadrimestre de 2022	
Despesas com Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	sobre atualizada (%)		Empenhadas	Liquidadas
					(d/c)	(e/c)		
Despesas Correntes	17.335.206.332	20.553.000.834	19.991.364.118	19.115.851.365	97,27%	93,01%	17.808.240.841	17.137.631.959
Despesas de Capital	447.687.437	759.543.490	442.703.942	288.260.522	58,29%	37,95%	287.227.729	224.780.721
Total das Despesas com Saúde (IV)	17.782.893.769	21.312.544.324	20.434.068.061	19.404.111.887	95,88%	91,05%	18.095.468.571	17.362.412.679
Total das Despesas com Saúde não Computadas para Apuração do Percentual Mínimo (V)	3.362.319.796	4.188.661.070	3.662.363.512	3.405.379.965	87,44%	81,30%	3.554.968.359	3.326.379.035
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (VI) = (IV - V)	14.420.573.973	17.123.883.254	16.771.704.549	15.998.731.921	Valor referente à diferença (a maior) entre o valor Empenhado e o Limite Mínimo Constitucional de 15% R\$ 6.944.092.722		14.540.500.212	14.036.033.645
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sobre Total das Receitas Realizadas			25,60%	24,42%			23,79%	22,96%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_6ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em dezembro de 2023

Cálculo do Percentual de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O cálculo do Percentual ASPS é obtido pelas fórmulas a seguir:

	despesa empenhada	16.771.704.549		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	-----	=	-----	= 25,60%
	receita realizada	65.517.412.178		

	despesa liquidada	15.998.731.921		
Percentual de aplicação mínimo em ASPS - LC 141/12 =	-----	=	-----	= 24,42%
	receita realizada	65.517.412.178		

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - RREO ANEXO 12_Saúde_6ºBIM_rev1.xlsx (LC141/2012, art 35), em dezembro de 2023



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

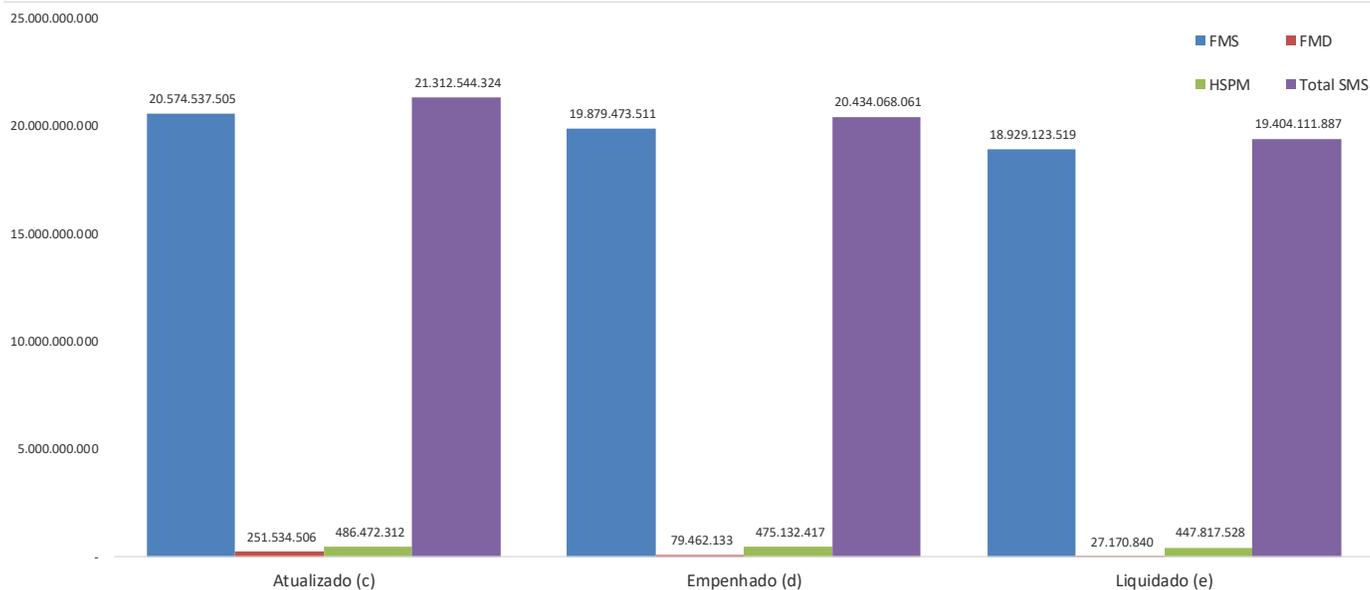
APLICAÇÃO LC 141/2012

Demonstrativo das Despesas:
por Órgão, Fonte, Função e Subfunção
3º QUADRIMESTRE DE 2023
Janeiro a Dezembro

Execução Orçamentária - 3º Quadrimestre 2023

Despesas por Órgão, valores em R\$

Órgão	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
FMS	17.351.684.626	20.574.537.505	19.879.473.511	18.929.123.519	18.814.909.402	96,62%	213.268
FMD	3.000	251.534.506	79.462.133	27.170.840	21.921.072	31,59%	0
HSPM	431.206.143	486.472.312	475.132.417	447.817.528	445.446.702	97,67%	0
Total SMS	17.782.893.769	21.312.544.324	20.434.068.061	19.404.111.887	19.282.277.175	95,88%	213.268



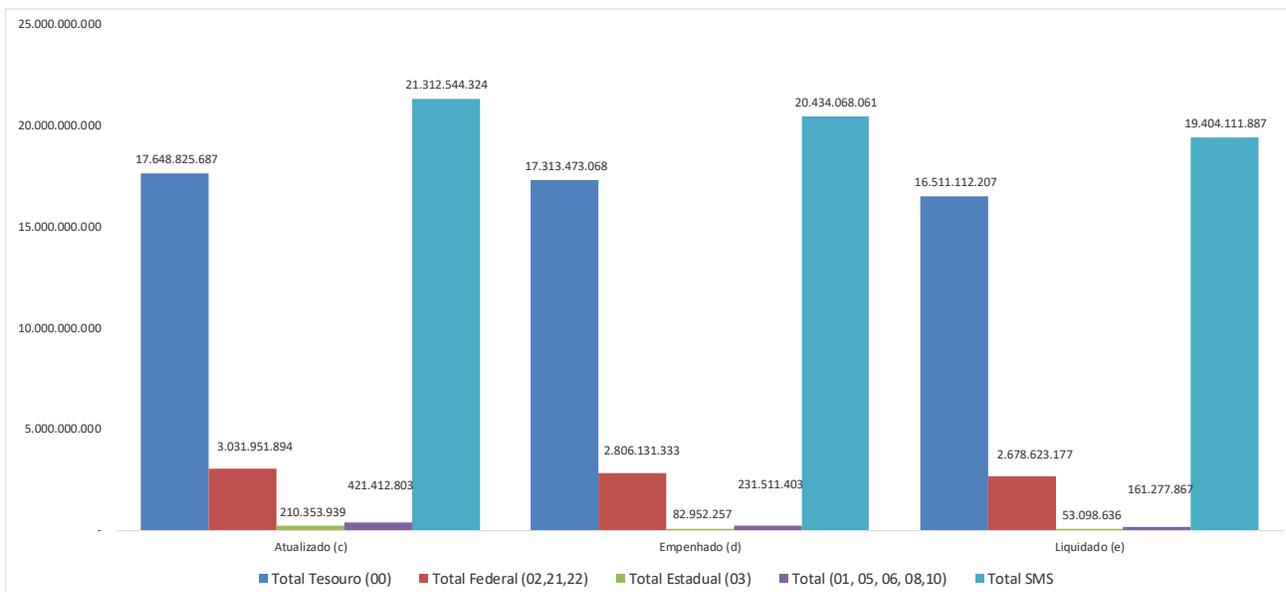
FONTE: Sistema Orçamentário Financeiro (SOF)

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023



Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - 3º Quadrimestre 2023							
Despesas por Fonte, valores em R\$							
Fonte	Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d) / total (d)	Congelado
Tesouro (00) - Outras			17.065.927.246	16.263.946.585	16.177.539.343	83,52%	100.000
Tesouro (00) - Covid			247.545.822	247.165.623	247.164.648	1,21%	
Total Tesouro (00)	14.933.330.105	17.648.825.687	17.313.473.068	16.511.112.207	16.424.703.990	84,73%	100.000
Federal (02) - Outras			2.780.519.936	2.653.011.781	2.634.424.181	13,61%	0
Federal (21) - Covid			25.611.396	25.611.396	25.611.396	0,13%	0
Federal (22) - Covid			0	0	0	0,00%	0
Total Federal (02,21,22)	2.586.517.744	3.031.951.894	2.806.131.333	2.678.623.177	2.660.035.577	13,73%	0
Estadual (03) - Outras			82.741.315	52.887.693	52.359.720	0,40%	0
Estadual (03) - Covid			210.943	210.943	210.943	0,00%	0
Total Estadual (03)	121.931.028	210.353.939	82.952.257	53.098.636	52.570.663	0,41%	0
(01, 05, 06, 08,10) - Outras			223.296.553	153.905.826	137.594.905	1,09%	113.268
(01, 05, 06, 08,10) - Covid			8.214.850	7.372.041	7.372.041	0,04%	0
Total (01, 05, 06, 08,10)	141.114.892	421.412.803	231.511.403	161.277.867	144.966.945	1,13%	113.268
Total - Outras			20.152.485.050	19.123.751.884		98,62%	213.268
Total - Covid			281.583.010	280.360.002		1,38%	0
Total SMS	17.782.893.769	21.312.544.324	20.434.068.061	19.404.111.887	19.282.277.175	100,00%	213.268



Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023



Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Função Saúde - em R\$								
3º Quadrimestre 2023								
Unidade Orçamentária (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (d)	Pago (f)	(d/c)	Congelado
84.10	Fundo Municipal da Saúde - Gabinete	16.469.007.416	19.838.313.495	19.219.158.218	18.388.764.381	18.293.874.028	96,88%	213.268
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3.000	251.534.506	79.462.133	27.170.840	21.921.072	31,59%	0
84.11	Fundo Municipal da Saúde - Gab./BID	364.090.261	218.047.250	189.206.396	159.120.398	146.003.470	86,77%	0
84.21	Hospital Cachoeirinha	42.002.000	39.252.000	37.667.169	32.355.906	32.100.255	95,96%	0
84.22	Coord. de Vigilância em Saúde	80.486.682	75.935.859	51.380.132	31.284.087	30.114.065	67,66%	0
84.23	Coord. Regional de Saúde Norte	62.643.900	72.374.385	67.152.397	51.099.471	51.067.859	92,78%	0
84.24	Coord. Regional de Saúde Sul	130.579.717	122.201.291	120.934.922	105.849.156	102.872.737	98,96%	0
84.25	Coord. Regional de Saúde Sudeste	78.741.392	86.401.146	80.604.872	67.852.921	66.963.176	93,29%	0
84.26	Coord. Regional de Saúde Leste	72.413.877	66.780.804	64.070.573	52.603.580	52.196.564	95,94%	0
84.27	Coord. Regional de Saúde Oeste	36.946.881	37.088.781	33.656.872	26.442.935	26.031.996	90,75%	0
84.28	Coord. Regional de Saúde Centro	14.772.500	18.142.493	15.641.958	13.750.682	13.685.252	86,22%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		17.351.687.626	20.826.072.011	19.958.935.644	18.956.294.359	18.836.830.473	95,84%	213.268
02.10	Hosp. Servidor Público Municipal	431.206.143	486.472.312	475.132.417	447.817.528	445.446.702	97,67%	0
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		431.206.143	486.472.312	475.132.417	447.817.528	445.446.702	97,67%	0
TOTAL ORÇAMENTO FUNÇÃO SAÚDE		17.782.893.769	21.312.544.324	20.434.068.061	19.404.111.887	19.282.277.175	95,88%	213.268

Fonte: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023

Secretaria Municipal da Saúde

Execução Orçamentária - Subfunção Saúde - em R\$										
3º Quadrimestre 2023										
Subfunção Saúde (código e descrição)		Inicial	Atualizado (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	(d/c)	(d/total d)	Restos a Pagar	
									(g) = (d) - (e)	(g/total d)
122	Administração Geral	2.437.612.560	2.682.949.139	2.649.573.583	2.615.359.632	2.612.034.342	98,76%	12,97%	34.213.950	0,17%
126	Tecnologia da Informação	144.193.662	331.821.844	308.564.125	244.869.004	239.039.784	92,99%	1,51%	63.695.120	0,31%
128	Formação de Recursos Humanos	4.534.226	8.220.226	981.861	511.454	511.454	11,94%	0,00%	470.407	0,00%
131	Comunicação Social	100.000	100.000	0	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
301	Atenção Básica	7.620.571.173	9.324.740.038	9.024.119.536	8.686.384.639	8.628.303.524	96,78%	44,16%	337.734.897	1,65%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.206.070.453	7.194.352.717	6.807.393.242	6.367.266.807	6.320.569.367	94,62%	33,31%	440.126.435	2,15%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	524.546.658	759.090.863	707.523.659	598.851.230	592.277.625	93,21%	3,46%	108.672.429	0,53%
304	Vigilância Sanitária	229.563.633	278.347.027	203.247.656	158.250.534	156.922.493	73,02%	0,99%	44.997.122	0,22%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	701.404	555.754	297.686	251.873	251.873	53,56%	0,00%	45.813	0,00%
271	Previdência Básica	615.000.000	732.366.714	732.366.714	732.366.714	732.366.714	100,00%	3,58%	0	0,00%
TOTAL		17.782.893.769	21.312.544.324	20.434.068.061	19.404.111.887	19.282.277.175	95,88%	100,00%	1.029.956.174	5,04%

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023

Secretaria Municipal da Saúde

Histórico Percentual das Despesas Empenhadas (Fontes Financeiras)				
3º Quadrimestre de 2023				
Ano	Fonte 00 Tesouro Municipal	Fontes 02, 21, 22, 24 Transferências Federais	Fonte 03 Transferências Estaduais	Fontes 01, 05, 06, 08, 10 (créditos, próprias, alienação)
2009	75,00%	24,06%	0,88%	0,05%
2010	75,85%	23,55%	0,56%	0,04%
2011	74,58%	25,20%	0,17%	0,05%
2012	75,29%	24,41%	0,22%	0,08%
2013	72,24%	27,13%	0,56%	0,07%
2014	74,32%	24,99%	0,56%	0,13%
2015	75,11%	24,45%	0,32%	0,13%
2016	77,91%	21,84%	0,18%	0,07%
2017	79,36%	20,34%	0,19%	0,11%
2018	79,88%	19,68%	0,13%	0,31%
2019	75,60%	22,70%	0,60%	1,10%
2020	71,70%	23,90%	2,00%	2,40%
2021	76,85%	19,97%	1,62%	1,50%
2022	83,49%	14,80%	0,83%	0,87%
2023 (1º QD)	84,59%	13,56%	0,29%	1,56%
2023 (2º QD)	83,67%	14,46%	0,25%	1,63%
2023 (3º QD)	84,73%	13,73%	0,41%	1,13%

Descrição das fontes de recursos financeiros

Fonte 00 = Tesouro Municipal

Fonte 01 = Operações de Crédito

Fonte 02 = Transferências Federais

Fonte 03 = Transferências Estaduais

Fonte 05 = Outras Fontes

Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos

Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde

Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

FONTE: CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023



Secretaria Municipal da Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Transferências Fundo a Fundo e Voluntárias

3º Quadrimestre de 2023

Janeiro a Dezembro



Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Maio a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
REALIZADA	2.723.355.860	100,00%	909.587.645	1.076.674.761	238.657.289	343.037.405	270.013.376	330.272.113	1.181.980.183	3.168.242.588	100,00%	116,3%
BLOCO FEDERAL	2.515.386.004	92,36%	840.878.438	997.925.727	224.325.816	325.948.158	253.900.277	313.787.736	1.117.961.987	2.956.766.152	93,33%	117,5%
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	641.700.000	23,56%	247.568.853	306.889.646	80.547.766	79.988.141	80.265.906	113.509.570	354.311.383	908.769.882	28,68%	141,6%
BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.642.020.000	60,29%	531.598.242	625.363.568	125.340.475	221.478.088	153.960.743	173.024.182	673.803.488	1.830.765.298	57,78%	111,5%
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	115.206.000	4,23%	36.847.984	40.073.776	9.258.577	14.500.285	9.248.017	20.050.397	53.057.276	129.979.035	4,10%	112,8%
BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	78.648.000	2,89%	23.891.445	23.891.445	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	71.674.335	2,26%	91,1%
BLOCO GESTÃO SUS	600.000	0,02%	-	1.513.928	-	266.669	400.907	1.187.792	1.855.368	3.369.296	0,11%	561,5%
BLOCO INVESTIMENTOS	37.212.004	1,37%	971.914	193.365	3.206.137	3.742.114	4.051.842	42.934	11.043.027	12.208.306	0,39%	32,8%
OUTROS CONVÊNIO (União)	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
BLOCO ESTADUAL	118.444.756	4,35%	25.132.713	27.277.224	4.429.760	6.229.318	5.628.673	4.092.564	20.380.316	72.790.253	2,30%	61,5%
AÇÕES ESPEC. SAÚDE (Estado)	118.444.756	4,35%	25.132.713	27.277.224	4.429.760	6.229.318	5.628.673	4.092.564	20.380.316	72.790.253	2,30%	61,5%
BLOCO OUTRAS RECEITAS	85.440.012	3,14%	42.644.219	50.788.503	9.721.591	10.704.832	10.301.584	12.240.076	42.968.083	136.400.805	4,31%	159,6%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Estado)	3.484.472	0,13%	5.288.308	5.184.505	1.203.427	1.206.210	1.221.536	1.171.834	4.803.006	15.275.820	0,48%	438,4%
APLICAÇÃO FINANCEIRA (União)	64.886.940	2,38%	25.935.684	34.628.777	7.598.389	8.291.935	7.707.302	7.514.693	31.112.319	91.676.780	2,89%	141,3%
REC DE RESTITUIÇÃO DIVERSAS FMS	6.013.800	0,22%	5.437.767	2.316.813	534.995	459.203	612.379	3.051.065	4.657.642	12.412.222	0,39%	206,4%
MULTAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.934.800	0,07%	872.809	824.886	177.969	159.671	275.215	144.397	757.252	2.454.947	0,08%	126,9%
HSPM (OUTRAS RECEITAS)	9.120.000	0,33%	5.109.652	7.833.522	206.812	587.813	485.151	358.087	1.637.863	14.581.037	0,46%	159,9%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIO ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.085.088	0,15%	932.275	683.307	180.121	155.097	182.842	151.737	669.797	2.285.378	0,07%	55,9%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).



Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023

RECURSOS FEDERAIS												
RECEITA DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB/APS	7.500.000	1,17%	150.000	9.870.698	-	-	-	-	0	10.020.698	1,10%	133,6%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	52.800.000	8,23%	14.079.463	17.669.452	6.243.005	6.078.511	6.083.104	6.108.888	24.513.508	56.262.422	6,19%	106,6%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	338.400.000	52,73%	125.906.124	139.791.152	36.236.251	37.211.633	37.491.698	37.762.111	148.701.693	414.398.969	45,60%	122,5%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - AÇÕES ESTRATÉGICAS	224.400.000	34,97%	45.773.009	36.604.524	10.610.710	9.255.496	9.205.255	16.614.902	45.686.364	128.063.897	14,09%	57,1%
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DIVERSOS APS	18.600.000	2,90%	61.660.257	102.953.820	27.457.800	27.442.500	27.485.850	53.023.669	135.409.819	300.023.896	33,01%	1613,0%
REALIZADA	641.700.000	100,00%	247.568.853	306.889.646	80.547.766	79.988.141	80.265.906	113.509.570	354.311.383	908.769.882	100%	141,6%
RECEITA DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
SAMU	45.600.000	2,78%	14.994.008	14.994.008	3.748.502	3.748.502	8.246.704	4.873.053	20.616.761	50.604.777	2,76%	111,0%
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.203.600.000	73,30%	375.657.552	439.424.185	95.074.384	106.299.332	103.626.386	105.175.217	410.175.319	1.225.257.057	66,93%	101,8%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	18.000.000	1,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
FAEC	360.000.000	21,92%	137.301.372	145.754.517	23.948.380	59.051.215	41.527.462	46.343.477	170.870.535	453.926.424	24,79%	126,1%
INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC - EMENDA PARLAMENTAR	12.000.000	0,73%	3.645.310	25.190.857	2.569.209	52.379.038	560.190	16.632.436	72.140.873	100.977.040	5,52%	841,5%
EMENDA PARLAMENTAR - COVID	2.820.000	0,17%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	1.642.020.000	100,00%	531.598.242	625.363.568	125.340.475	221.478.088	153.960.743	173.024.182	673.803.488	1.830.765.298	100%	111,5%
RECEITAS DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.000.000	54,16%	33.969.958	37.195.749	8.539.070	13.780.779	8.528.510	19.330.890	50.179.250	121.344.957	60,18%	115,6%
VIGILÂNCIA DST/AIDS	10.206.000	5,26%	2.878.026	2.878.026	719.507	719.507	719.507	719.507	2.878.026	8.634.079	4,28%	84,6%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	78.648.000	40,57%	23.891.445	23.891.445	5.972.861	5.972.861	5.972.861	5.972.861	23.891.445	71.674.335	35,54%	91,1%
REALIZADA	193.854.000	100,00%	60.739.429	63.965.220	15.231.438	20.473.146	15.220.878	26.023.258	76.948.721	201.653.370	100%	104,0%
RECEITAS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO OU IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	600.000	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	-	0,00%	-	1.513.928	-	266.669	400.907	1.187.792	1.855.368	3.369.296	100,00%	#DIV/0!
REALIZADA	600.000,00	100,00%	-	1.513.928	-	266.669	400.907	1.187.792	1.855.368	3.369.296	100%	561,5%



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023

RECEITAS DO BLOCO DE INVESTIMENTO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CONSTRUÇÃO DE CAPS, SRT, SMT E UA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UBS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO DE UPA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REFORMA DE CER	1.150.000	3,09%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
AÇÕES DE INVESTIMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	971.914	193.365	3.206.137	3.742.114	4.051.842	42.934	11.043.027	12.208.306	100,00%	0,0%
REFORMA HOSPITAIS	15.910.004	42,76%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONVÊNIOS	1.320.000	3,55%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	6.252.000	16,80%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
OUTRAS ENTRADAS NÃO ESPECIFICADAS	12.580.000	33,81%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	37.212.004	100,00%	971.914	193.365	3.206.137	3.742.114	4.051.842	42.934	11.043.027	12.208.306	100%	32,8%
RECEITAS PARA OUTROS CONVÊNIOS ESPECÍFICOS COM A UNIÃO	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%) (a/b)
CAPACITAÇÃO (Educação Permanente)	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CONSTRUÇÃO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0,0%



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023

RECURSOS ESTADUAIS												
RECEITAS DO ESTADO PROGRAMAS / CONVÊNIOS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%)(a/b)
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FMS	95.032.756	80,23%	23.842.713	19.964.727	4.129.760	4.089.318	4.988.673	4.092.564	17.300.316	61.107.756	83,95%	64,3%
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - DOSE CERTA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!
CONTROLE DE GLICEMIA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!
CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO	19.200.000	16,21%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO	600.000	0,51%	400.000	4.800.000	-	-	640.000	-	640.000	5.840.000	8,02%	973,3%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	12.000	0,01%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	#DIV/0!
REFORMA E CONSTRUÇÃO UBS	48.000	0,04%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - INVESTIMENTO	840.000	0,71%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
EMENDA PARLAMENTAR - INVESTIMENTO	2.352.000	1,99%	890.000	2.512.497	300.000	2.140.000	-	-	2.440.000	5.842.497	8,03%	248,4%
OUTROS	360.000	0,30%	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,0%
REALIZADA	118.444.756	100,00%	25.132.713	27.277.224	4.429.760	6.229.318	5.628.673	4.092.564	20.380.316	72.790.253	100%	61,5%
RECEITAS DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	RECEITA PREVISTA ANUAL (b)	PARTICIPAÇÃO % (Receita Atualizada)	Jan a Abr/2023	Mai a Ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Set a Dez/23	TOTAL (a)	PARTICIPAÇÃO (%)	PERCENTUAL (%)(a/b)
INSTITUIÇÕES PRIVADAS CUSTEIO	499.200	12,22%	170.000	183.052	42.237	42.237	42.237	43.237	169.950	523.002	22,88%	104,77%
INSTITUIÇÕES PRIVADAS INVESTIMENTO	1.200.000	29,38%	200.000	-	-	-	-	-	-	200.000	8,75%	16,67%
CORONAVÍRUS (COVID-19) - OUTRAS RECEITAS (MPE/MPF/TJE-SP/DOAÇÕES) CUSTEIO	1.441.200	35,28%	192.350	171.938	69.766	43.886	74.577	43.821	232.049	596.337	26,09%	41,38%
APLICAÇÃO FINANCEIRA ORIUNDAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	944.688	23,13%	369.925	328.317	68.118	68.974	66.028	64.678	267.798	966.039	42,27%	102,26%
REALIZADA	4.085.088	76,87%	932.275	683.307	180.121	155.097	182.842	151.737	669.797	2.285.378	100%	55,9%

Fonte: Coordenadoria de Finanças e Orçamento - CFO/TF (BOLETIM DA RECEITA - SOF E DATASUS).



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

APLICAÇÃO LC 141/2012

Principais Grupos de Despesas

3º QUADRIMESTRE DE 2023

Janeiro a Dezembro



Secretaria Municipal da Saúde

Principais Grupos de Despesas

Detalhamento das Despesas Empenhadas - Fundo Municipal da Saúde (SMS e HSPM) - 3º Quadrimestre 2023

Grupo	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
	SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Pessoal, Auxílios e Encargos	2.866.226.403	314.424.640	3.180.651.043	15,57%
Contratos de Gestão e Convênios	11.626.101.654	0	11.626.101.654	56,90%
Prestadores SUS	1.094.585.856	0	1.094.585.856	5,36%
Materias Médico-Hospitalares	338.717.029	31.169.692	369.886.720	1,81%
Medicamentos	659.489.065	8.603.527	668.092.592	3,27%
Investimentos	437.697.504	5.006.438	442.703.942	2,17%
Outros	2.936.118.133	115.928.121	3.052.046.253	14,94%
TOTAL SAÚDE	19.958.935.644	475.132.417	20.434.068.061	100,00%

Materiais Médico-Hospitalares e Medicamentos

Grupo	Fonte	Administração Direta	Administração Indireta	Total, em R\$	Sobre Total Saúde
		SMS, em R\$	HSPM, em R\$		
Materias Médico Hospitalares	00	223.400.988	26.474.568	249.875.556	67,55%
	02	68.649.202		68.649.202	18,56%
	03	12.907.412		12.907.412	3,49%
	10			0	0,00%
	21	32.354.650		32.354.650	8,75%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 08	1.404.777	4.695.124	6.099.901	1,65%
	Total	338.717.029	31.169.692	369.886.720	100,00%
Medicamentos	00	446.401.217	6.945.236	453.346.453	67,86%
	02	166.412.108		166.412.108	24,91%
	03	10.383.419		10.383.419	1,55%
	10			0	0,00%
	21	31.381.903		31.381.903	4,70%
	22			0	0,00%
	24			0	0,00%
	01, 05, 06, 08	4.910.419	1.658.291	6.568.709	0,98%
	Total	659.489.065	8.603.527	668.092.592	100,00%
Total Materiais + Medicamentos	998.206.094	39.773.218	1.037.979.312		

Ações Judiciais (*)	19.869.458	6.013	19.875.471	
---------------------	------------	-------	------------	--

(*) As Ações Judiciais compreendem Materiais Médico-Hospitalares, Medicamentos e Outros (dietas e serviços), cujos valores já estão incluídos em respectivos itens.

Descrição das fontes de recursos financeiros

- Fonte 00 = Tesouro Municipal
- Fonte 01 = Operações de Crédito
- Fonte 02 = Transferências Federais
- Fonte 03 = Transferências Estaduais
- Fonte 05 = Outras Fontes
- Fonte 06 = Recursos Próprios da Administração Indireta
- Fonte 08 = Tesouro Municipal - Recursos Vinculados
- Fonte 10 = Alienação de Bens/Ativos
- Fonte 21 = COVID = Transf. Fed.: Custeio COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 22 = COVID = Transf. Fed.: Invest. COVID Fundo a Fundo - Serv. Púb. de Saúde
- Fonte 24 = COVID = Transferências Federais - LC 173/2020, Art5º, I

Fonte:

- CFO e Sistema Orçamentário Financeiro (SOF) - Secretaria Municipal de Saúde, em dezembro de 2023
- Administração Indireta: HSPM, em dezembro de 2023



Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP						
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS						
Contrato de Gestão (CG), Convênios (CV), Termo de Colaboração (TC), Termo de Fomento (TF)						
Item	Organizações Sociais	Natureza	Repasse Financeiros 3º Quadrimestre 2023 (*)			
			Empenhado		Liquidado	
			R\$	Sobre TOTAL	R\$	Sobre Empenhado
1	Assoc. Brasileira de Desenvolvimento Social	CV	1.100.060,77	0,01%	1.100.060,77	100,00%
2	Assoc. Comunitária e Beneficente Padre José Augusto M. Moreira	CV	38.255.295,30	0,33%	38.255.295,30	100,00%
3	Assoc. Comunitária Monte Azul	CG e CV	232.056.419,47	1,99%	232.056.419,47	100,00%
4	Assoc. da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo	CV	451.044,16	0,00%	451.044,16	100,00%
5	Assoc. de Apoio ao Projeto Quixote	CV	3.883.324,45	0,03%	3.883.324,45	100,00%
6	Assoc. de Saúde Mental PROSAM	CV	4.448.039,23	0,04%	4.448.039,23	100,00%
7	Assoc. Filantrópica Nova Esperança	CG	466.168.036,93	4,00%	466.168.036,93	100,00%
8	Assoc. Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais SP	TC	20.744.923,96	0,18%	20.744.923,96	100,00%
9	Assoc. Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	CG, CV e TC	3.199.628.238,70	27,48%	3.185.802.167,42	99,57%
10	Assoc. Saúde da Família	CG	1.606.119.785,16	13,80%	1.606.119.785,16	100,00%
11	Assoc. Saúde em Movimento	CG	140.454.956,86	1,21%	140.454.956,86	100,00%
12	Casa de Isabel Centro de Apoio a Mulher, a Criança e o Adolescente	CV e TF	20.527.070,69	0,18%	20.527.070,69	100,00%
13	Casa de Saúde Santa Marcelina	CG	1.472.271.794,49	12,65%	1.472.271.794,49	100,00%
14	Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública da Univ. de São Paulo	CV	10.142.135,64	0,09%	10.142.135,64	100,00%
15	Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim	CG e CV	1.390.832.802,79	11,95%	1.390.832.802,79	100,00%
16	Centro de Recuperação e Educação Nutricional	CV	5.081.791,57	0,04%	5.081.791,57	100,00%
17	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto	CV e TC	63.139.629,30	0,54%	63.139.629,30	100,00%
18	Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	CV	35.117.645,06	0,30%	35.113.044,99	99,99%
19	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana	CV	2.184.928,21	0,02%	2.184.928,21	100,00%
20	Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo	CV	5.963.090,87	0,05%	5.963.090,87	100,00%
21	Fundação do ABC	CG	270.730.516,81	2,33%	270.730.516,81	100,00%
22	Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês	CG	76.249.490,71	0,65%	76.249.490,71	100,00%
23	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	CG	741.187.659,93	6,37%	741.187.659,93	100,00%
24	Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED	CG	28.643.843,65	0,25%	28.643.843,65	100,00%
25	Instituto Suel Abujamra	TC	39.537.582,48	0,34%	39.024.807,07	98,70%
26	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia SP	CV	201.165.663,99	1,73%	201.165.663,99	100,00%
27	Serviço Social da Construção Civil do Est. de São Paulo	CG e CV	518.887.964,19	4,46%	518.887.964,19	100,00%
28	Sociedade Beneficente Caminho de Damasco	CG	297.328.498,14	2,55%	297.328.498,14	100,00%
29	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein	CV	750.097.749,64	6,44%	748.142.867,35	99,74%
TOTAL			11.642.399.983,15	100,00%	11.626.101.654,10	99,86%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - SMS-G/SERMAP-CPCSS, em setembro de 2023

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novos contratos (CG, CV ou TF);

no caso de substituição/encerramento de contratos (CG, CV, TF), mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 3º Quadrimestre 2023 = acumulado mês a mês, janeiro a dezembro de 2023

Item 10 - ASM CG001/2022 ASSOCIAÇÃO DA SAÚDE EM MOVIMENTO - encerrado em novembro/2023

Item 24 - IMED CG 001/2023 INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - iniciado em novembro/2023

Item 25 - INSTITUTO SUEL ABUJAMRA TC006/2023 - iniciado em novembro/2023

Base Sof em 05/02/2023



Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - SERMAP					
Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar - CACAC					
Item	Instituições - Razão Social	Repasses Financeiros 3º Quadrimestre 2023 (*)			
		Empenhado		Liquidado	
		R\$	Sobre Total	R\$	Sobre Empenhado
1	ASSOC C S ORDEM M DE MALTA DE S PE BRASIL MERIDIONAL	96.239,34	0,01%	96.239,34	100,00%
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	31.141.378,20	2,71%	27.269.574,27	87,57%
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER	79.028.426,30	6,87%	75.556.494,05	95,61%
4	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS	195.576,77	0,02%	195.576,77	100,00%
5	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
6	ASSOCIACAO CRUZ VERDE	17.644.813,89	1,53%	16.896.832,00	95,76%
7	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE	24.843.930,16	2,16%	23.043.741,48	92,75%
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO	40.396.224,93	3,51%	35.709.875,80	88,40%
9	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA	104.103.589,87	9,05%	104.103.589,87	100,00%
10	AURI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	2.494.647,94	0,22%	2.494.647,94	100,00%
11	BAXTER RCS Ltda.	7.271.038,58	0,63%	7.269.320,18	99,98%
12	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	5.633.309,61	0,49%	5.633.309,61	100,00%
13	CENENORTE - CENTRO DE NEFROLOGIA ZONA NORTE LTDA	628.336,56	0,05%	628.336,56	100,00%
14	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	14.162.272,44	1,23%	13.079.602,15	92,36%
15	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
16	CENTRO OFTALM.PAULISTA CLÍN. E CIR. OCULAR LTDA	4.842.870,55	0,42%	4.842.870,55	100,00%
17	CETENE - CENTRO DE TERAPIA NEFROLOGICA LTDA	1.726.895,81	0,15%	1.726.895,81	100,00%
18	CLÍNICA DE DIAGNÓST. DR. LUIZ SCOPETTA	2.837.145,73	0,25%	2.837.145,73	100,00%
19	CLINICA NEFROLOGIA LESTE LTDA	16.127.747,05	1,40%	16.127.747,05	100,00%
20	CLINICA NEFROLOGICA DO ITAIM PAULISTA LTDA	11.322.738,95	0,98%	11.322.738,95	100,00%
21	CLINICA NEFROLOGICA SANTA CATARINA LTDA - ME	11.952.349,15	1,04%	11.943.757,15	99,93%
22	CLINICA NEFROLOGICA SÃO MIGUEL LTDA	11.229.922,53	0,98%	11.229.922,53	100,00%
23	CNTT - CLÍNICA DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ	15.333.411,36	1,33%	15.333.411,36	100,00%
24	DAVITA JOÃO DIAS (INSP)	11.569.483,99	1,01%	11.569.483,99	100,00%
25	DAVITA PERDIZES (C.M.I.N.)	7.618.510,38	0,66%	7.618.510,38	100,00%
26	DAVITA SANTANA (NEFROS)	5.017.698,47	0,44%	5.015.980,07	99,97%
27	DAVITA Serv. De Nefrologia da Penha Ltda (CENUPE) - Penha	16.454.379,66	1,43%	16.438.054,86	99,90%
28	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA JARDIM DAS IMBUIAS LTDA	16.839.389,59	1,46%	16.829.079,19	99,94%
29	DAVITA VILA OLIMPIA (CENESUL)	3.704.084,53	0,32%	3.663.366,51	98,90%
30	DIMEDI - Instituto de Medicina Digital Ltda	1.347.029,52	0,12%	1.347.029,52	100,00%
31	EL DIAGNÓSTICO LTDA	11.163.952,74	0,97%	11.163.952,74	100,00%
32	ENESP EQUIPE NEFROLOGICA DE SAO PAULO LTDA	14.062.168,06	1,22%	14.062.168,06	100,00%
33	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	53.837.718,73	4,68%	50.705.756,41	94,18%
34	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	129.206.112,77	11,23%	125.322.312,29	96,99%
35	FUNDACAO SAO PAULO	5.586.945,75	0,49%	5.586.945,75	100,00%
36	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER GRAACC	20.742.992,92	1,80%	20.671.296,58	99,65%
37	HOME DIALYSIS CENTER MEDICINA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	8.230.545,18	0,72%	8.230.545,18	100,00%
38	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
39	HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ	1.208.856,78	0,11%	1.208.856,78	100,00%
40	HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
41	HOSPITAL LEFORTE LIBERDDE S.A	8.691.796,60	0,76%	8.691.796,60	100,00%
42	HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS	0,00	0,00%	0,00	0,00%
43	HOSPITAL SANTA ISABEL	0,00	0,00%	0,00	0,00%
44	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
45	INST. BRAS. DE CONTROLE DO CANCER	53.655.952,30	4,67%	50.603.112,65	94,31%
46	INSTITUTO CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	33.213.812,52	2,89%	28.342.718,26	85,33%
47	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0,00	0,00%	0,00	0,00%
48	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO	14.339.531,40	1,25%	14.110.443,30	98,40%

(continua)

Secretaria Municipal da Saúde

49	Instituto RUBEN BERTA	915.671,94	0,08%	585.666,07	63,96%
50	INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	35.941.947,50	3,13%	34.818.601,71	96,87%
51	MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA (CENTRO DIALISE FRESENIUS)	2.777.688,32	0,24%	2.777.688,32	100,00%
52	NEFROCLÍNICA IPIRANGA LTDA	7.544.017,22	0,66%	7.544.017,22	100,00%
53	NEFROCOR E URO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	8.886.186,07	0,77%	8.886.186,07	100,00%
54	NEFROLAPA - CLIN. MÉDICA E NEFROL. DA LAPA LTDA - EPP	14.950.205,26	1,30%	14.950.205,26	100,00%
55	NEPHO GROUP	8.549.196,60	0,74%	8.549.196,60	100,00%
56	NEPHRON ASSISTENCIA NEFROLOGICA LTDA	4.093.291,59	0,36%	4.093.291,59	100,00%
57	NIPO - Benef. Bras. de São Paulo	300.433,06	0,03%	300.433,06	100,00%
58	PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA	4.684.876,64	0,41%	4.684.876,64	100,00%
59	Radioclínica TADAO MORI (RADIOCLINICA SANTA CRUZ)	1.467.409,95	0,13%	1.467.409,95	100,00%
60	REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	104.571.476,18	9,09%	88.493.719,45	84,63%
61	RENALCARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	12.503.295,51	1,09%	12.494.703,51	99,93%
62	RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA	4.863.615,21	0,42%	4.862.756,01	99,98%
63	SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
64	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	60.842.204,12	5,29%	57.389.426,77	94,33%
65	SENESP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA DE SÃO PAULO LTDA	11.872.166,89	1,03%	11.871.307,69	99,99%
66	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SP - SECONCI - SP	1.573.863,79	0,14%	1.573.863,79	100,00%
67	SOC. BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICENCIA SANTA CRUZ	8.843.528,21	0,77%	6.474.696,35	73,21%
68	SOC.BENEF.DE SENHORAS - HOSP. SÍRIO LIBANÊS	365.611,43	0,03%	365.611,43	100,00%
69	SOIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN	1.347.029,52	0,12%	1.347.029,52	100,00%
70	SUA IMAGEM Diagnósticos Médicos Ltda	6.606.870,59	0,57%	6.606.870,59	100,00%
71	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%
72	UNTR. - UNIDADE DE NEFROLOGIA, DIALISE E TRANSPLANTE RENAL LTDA	6.929.885,92	0,60%	6.929.885,92	100,00%
73	VITALCOR Clínica Cardiológica Ltda	526.186,44	0,05%	526.186,44	100,00%
74	ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA- ME	9.165.592,31	0,80%	8.679.261,83	94,69%
75	H COR ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SIRIA HOSPITAL DO CORAÇÃO	3.308.601,85	0,29%	2.582.681,59	78,06%
76	Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU	8.090,62	0,00%	8.090,62	100,00%
77	EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA	6.782.391,65	0,59%	6.782.391,65	100,00%
78	FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de Diagnóstico por Imagem FIDI	416.762,16	0,04%	416.762,16	100,00%
TOTAL		1.150.141.924,16	100,00%	1.094.585.856,08	95,17%

FONTE: Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias - Coordenadoria de Avaliação e Controle de Assistência Complementar - SMS-G/SERMAP-CACAC, em setembro de 2023

NOTA: preencher somente as colunas valores (R\$) Empenhado e Liquidado;

acrescentar novas instituições;

no caso de substituição/encerramento de contratos, mencionar o evento mantendo os valores empenhados e liquidados, pois fazem parte do acumulado;

(*) 3º Quadrimestre 2023 = acumulado mês a mês, janeiro a dezembro de 2023

Novas INSTITUIÇÃO

H COR Associação Beneficente Síria - HOSPITAL DO CORAÇÃO

Centro de Apoio a criança com anomalia urológica CACAU

EL DIAGNÓSTICO JABAQUARA LTDA

FUNDAÇÃO INSTITUTO de pesquisa e estudo de diagnóstico por imagem FIDI

Termo de Contrato nº 6018.2020/0087625-2

Termo de Contrato nº 6018.2021/0092048-2

Termo de Contrato nº 6018.2021/0075263-6

Termo de Contrato nº 6018.2021/0084759-9

Alteração de razão Social

MEDSERV- ASSISTENCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA para

PRO-NEFRON ASSISTENCIA MEDICA LTDA para

RADIOCLINICA TADAO MORI

CLINICA FRESENIUS N. Centro de Nefrologia e Dialise FRESENIUS medical MORUMBI TA 02/2022 ao T.C 6018.2019/0056314-7 (FRESENIUS MORUMBI)

DAVITA LAPA DAVITA serviços de nefrologia LAPA Ltda conforme disposto no T.A. 02/2022 ao T.C. 6018.2019.0056319-8 (DAVITA LAPA

RADIOCLINICA SANTA CRUZ termo aditivo 01/2022 ao contrato 6018.2018/0028997-3

Encerramento de contrato

ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

CENENORTE

CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE CENED S/C LTDA para

DAVITA CAMBUCI - ANTIGO CENED

HOSPITAL SAGRADA FAMILIA

HOSPITAL ALVORADA TAQUATINGA LTDA

HOSPITAL NOTRE DAME H SALVALUS

HOSPITAL SANTA ISABEL

HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO

INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

SAMARIM ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA

Processo 6018.2018/0011858-3 Termo de Rescisão Termo de Convenio 014/SMS.G. 2018

Processo 6018.2020/0060481-3 Termo de rescisão Amigável 017/SMS.G. 2020

DAVITA CAMBUCI DAVITA serviços de nefrologia CAMBUCI Ltda conforme T.A. 02/2022 ao T.C 6018.2019.0070126 (DAVITA CAMBUCI)

Processo 6018.2019/0070126-9 termo de rescisão amigável 18/09/2023

Processo 6018.2020/0035361-6

Processo 6018.2020/0030544-1

Processo 6018.2020/0030373-2

Processo 6018.2020/0029615-6

Processo 6018.2020/0031085-2

Processo 6018.2018/0011864-8 Termo de Rescisão Unilateral ao convênio 018/2018 SMS-G

Processo 2014-0.301.181-4

Processo 6018.2019/0077332-0 Termo de Rescisão Amigável ao contrato 17/SMS.G./2019



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

AUDITORIA

Auditorias Realizadas

3º QUADRIMESTRE DE 2023

Janeiro a Dezembro

Relatório Anual Gerencial – 2023

Divisão de Auditoria SUS/COClIn

Introdução

As ações e atividades desenvolvidas pela Divisão de Auditoria SUS da Coordenadoria de Controle Interno – COClIn visaram, enquanto Componente Municipal, fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) com o objetivo de qualificação da gestão mediante ações compartilhadas e pactuadas, de observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SNA/SUS/SP, de modo a apoiar e colaborar no planejamento da execução de medidas saneadoras de possíveis irregularidades e deficiências apontadas pelo controle, corrigir inconformidades, coibir irregularidades, avaliar o impacto das ações, repercutindo na melhoria da gestão pública, além de estabelecer os processos internos das ações de auditoria apoiando o Gestor na tomada de decisão, para que sejam adotadas as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações que foram definidas no Planejamento Anual de Auditoria (PAA) e a partir de demanda oriunda de solicitação de órgãos externos (Ministérios Públicos Federal/Estadual, Tribunais de Contas, Ministério da Saúde, entre outros) ou demandas internas não programadas, incluindo manifestações registradas junto à Ouvidoria do SUS.

Foram totalizadas 706 horas de atividades complementares pela equipe da COClIn/Auditoria, com o objetivo de enriquecer a formação dos profissionais por meio de Cursos Extracurriculares, participação em Palestras, Congressos, Publicação de Artigo e Oficina Regional do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).

Foram programadas ações para à realização de auditorias nas áreas de Terapia Renal Substitutiva (TRS), Quimioterapia, Radioterapia e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), conforme definidas no Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2023, todas em fase de consolidação.

Foram realizadas 355 atividades no período de **janeiro a dezembro de 2023** em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 335 auditorias, 12 monitoramentos, 04 visitas técnicas por demanda interna e 04 visitas técnicas por demanda externa. Analisados no mesmo período, o total de 3.427 Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e 3.890 de Autorização de Procedimento Ambulatorial Alta Complexidade (APAC).

Secretaria Municipal da Saúde

Já no período de **setembro a dezembro de 2023** foram realizadas 111 auditorias em Instituições vinculadas ao SUS, sendo 104 auditorias, 04 Monitoramentos, 01 Visita Técnica por demanda interna e 02 Visitas Técnicas por demanda externa. Analisados no mesmo período o total de 889 AIH estando os principais motivos abaixo identificados:

- 7.098 por solicitações de liberação de críticas;
- 613 por agravos de notificação;
- 151 por duplicidade de Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- 02 por duplicidade em oncologia;
- 42 por sexo incompatível com o procedimento.

As recomendações apresentadas no Relatório Anual de Gestão (RAG) possuem texto padrão para as auditorias programadas, demandadas pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde (MS/SAS) e Componente Municipal do SNA, relacionadas às cobranças de procedimentos nas Autorizações de Internações Hospitalares (AIH). Não se mostra viável copiar a íntegra dos relatórios das auditorias, pois podem conter diversos itens que não seriam comportados no RAG, sendo, nesse caso, necessário consultar os relatórios completos no Portal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SNA):

<https://consultaauditoria.saude.gov.br/visao/pages/principal.html;jsessionid=4E42410B8298EB73167754D1FA5B03A1.server-consultaauditoria-srvjpdf218?0>

As visitas técnicas não são publicizadas e não possuem recomendações, pois se destinam à observação de atividades práticas e situações profissionais reais desenvolvidas conforme escopo da atividade. A ausência de publicização desse tipo de atividade também se dá em virtude da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e do Decreto Municipal n.º 59.767 de 15 de setembro de 2020.

Por fim, as atividades demandadas pelo MS/SAS e Componente Municipal do SNA relacionadas às cobranças de procedimentos nas AIH, foram monitoradas mensalmente e registradas no SISAUD/SUS.

A seguir demonstramos a produção do 3º trimestre de 2023 seguido do consolidado anual de 2023:

Secretaria Municipal da Saúde

PRODUÇÃO – 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Quantidade de AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

3º Quadrimestre de 2023			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
Setembro	22.088	6.209	28.297
Outubro	21.341	5.586	26.927
Novembro	21.512	5.400	26.912
Dezembro	20.692	5.357	26.049
Total 3º Quadrimestre	85.633	22.552	108.185

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

3º Quadrimestre de 2023			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
Setembro	R\$ 22.752.117,95	R\$ 13.842.780,01	R\$ 36.594.897,96
Outubro	R\$ 21.677.316,44	R\$ 13.216.517,76	R\$ 34.893.834,20
Novembro	R\$ 23.762.021,50	R\$ 12.525.588,96	R\$ 36.287.610,46
Dezembro	R\$ 20.745.462,77	R\$ 13.652.047,49	R\$ 34.397.510,26
Total 3º Quadrimestre	R\$ 88.936.918,66	R\$ 53.236.934,22	R\$ 142.173.852,88

Fonte: SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado)

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

3º Quadrimestre de 2023	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
Setembro	4.069
Outubro	3.831
Novembro	3.197
Dezembro	4.105
Total 3º Quadrimestre	15.202

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Tipo

3º Quadrimestre de 2023					
Por tipo de atividade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Auditorias	30	29	23	22	104
Monitoramento	1	1	1	1	4
Visita Técnica	0	0	1	2	3
Total 3º Quadrimestre	31	30	25	25	111

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

3º Quadrimestre de 2023					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Interna – Programação da Divisão de Auditoria do SUS	31	30	24	23	108
Interna – Outras Estruturas SMS	0	0	1	0	1
Demandas Externas	0	0	0	2	2
Total 3º Quadrimestre	31	30	25	25	111

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

3º Quadrimestre de 2023					
Finalidade	Set	Out	Nov	Dez	Total
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	2	2	2	2	8
Aferir in loco a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	27	24	20	18	89
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	1	1	1	1	4
Monitoramento dos relatórios das auditorias	1	1	1	1	4
Total 3º Quadrimestre	31	28	24	22	105

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor fiscalizado nas Atividades de Auditoria 2023

Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
Setembro	R\$ 10.814.763,77	R\$ 186.761,45
Outubro	R\$ 11.717.367,00	R\$ 221.373,17
Novembro	R\$ 8.206.970,04	R\$ 192.765,86
Dezembro	R\$ 8.990.271,94	R\$ 311.451,33

Secretaria Municipal da Saúde

Total 3º Quadrimestre

R\$ 39.729.372,75

R\$ 912.351,81

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

3º Quadrimestre de 2023					
TIPO DE BLOQUEIO	Set	Out	Nov	Dez	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	3.035	2.744	2.582	2.665	11.026
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	1.878	1.826	1.691	1.703	7.098
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	143	150	166	154	613
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	53	19	41	38	151
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	0	2	0	0	2
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	0	0	2	0	2
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	4	0	2	6	12
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	2	4	2	4	12
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	3	17	9	13	42
Total 3º Quadrimestre	5.118	4.762	4.495	4.583	18.958

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS



CONSOLIDADO DA PRODUÇÃO – 2023

Quantidade de AIH apresentadas por Natureza da Instituição

2023			
Competência	Natureza Pública	Natureza Privada	Total
1º Quadrimestre	79.571	25.627	105.198
2º Quadrimestre	83.755	24.097	107.852
3º Quadrimestre	85.633	22.552	108.185
Total	248.959	72.276	321.235

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor (R\$) das AIH Apresentadas por Natureza da Instituição

2023			
Competência	Natureza Pública (R\$)	Natureza Privada (R\$)	Total (R\$)
1º Quadrimestre	R\$ 76.848.096,94	R\$ 53.736.766,27	R\$ 130.584.863,21
2º Quadrimestre	R\$ 77.421.576,98	R\$ 52.852.678,52	R\$ 130.274.255,50
3º Quadrimestre	R\$ 88.936.918,66	R\$ 53.236.934,22	R\$ 142.173.852,88
Total	R\$ 243.206.592,58	R\$ 159.826.379,01	R\$ 403.032.971,59

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de AIH Auditadas Analiticamente

2023	
Competência	Quantidade de AIH auditadas
1º Quadrimestre	11.753
2º Quadrimestre	13.698
3º Quadrimestre	15.202
Total	40.653

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Tipo

2023	
Tipo de atividade	Quantidade
Auditoria, Monitoramento e Visita Técnica 1º Quadrimestre	137
Auditoria, Monitoramento e Visita Técnica 2º Quadrimestre	107
Auditoria, Monitoramento e Visita Técnica 3º Quadrimestre	111
Total	355

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de Atividades por Origem da Demanda

2023				
Origem	Quantidade			
Período	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Interna – Programação de Auditoria do SUS	134	105	108	347
Interna – Outras estruturas da SMS	2	1	1	4
Demandas Externas	1	1	2	4
Total	137	107	111	355

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Quantidade de Atividades por Finalidade

2023				
Finalidade	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Aferir <i>in loco</i> a realização e cobrança de procedimentos de oncologia	8	8	8	24
Aferir <i>in loco</i> a realização e cobrança de procedimentos hospitalares	88	89	89	266
Auditar analiticamente as AIH do SIHD	4	4	4	12
Monitoramento	4	4	4	12
Total	104	105	105	314

Fonte: SISAUD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Valor Fiscalizado nas Atividades de Auditoria

2023		
Mês	Valor fiscalizado – R\$	Valor Glosado – R\$
1º Quadrimestre	R\$ 38.849.756,67	R\$ 320.475,78
2º Quadrimestre	R\$ 41.416.117,49	R\$ 474.527,50
3º Quadrimestre	R\$ 39.729.372,75	R\$ 912.351,81
Total	R\$ 119.995.246,91	R\$ 1.707.355,09

Fonte: SISAUD/Relatórios – Divisão de Auditoria do SUS

Secretaria Municipal da Saúde

Quantidade de AIH analisadas por Tipo de Bloqueio

2023				
TIPO DE BLOQUEIO	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Movimento	8.901	10.031	11.026	29.958
AIH bloqueadas no filtro de Sobrepostas no Estado	0	0	0	0
AIH bloqueadas no filtro de Solicitação de liberação	7.877	7.381	7.098	22.356
AIH bloqueadas no filtro de agravos de notificação	1.811	1.089	613	3.513
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de CNS	191	169	151	511
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Oncologia	2	2	2	6
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Ortopedia	16	2	2	20
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia	5	7	12	24
AIH bloqueadas no filtro de duplicidades de nomes	8	10	12	30
AIH bloqueadas no filtro de sexo incompatível com procedimento	40	35	42	117
Total 1º Quadrimestre	18.851	18.726	18.958	56.535

Fonte: SIHD/Relatórios - Divisão de Auditoria do SUS

Glossário

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): Termo empregado pelo art. 198, § 3º, da Constituição Federal, para indicar que o município deve empregar nessas ações um percentual mínimo das receitas de impostos e transferências. Esse percentual deve ser fixado em Lei Complementar e, como esse diploma legal ainda não foi editado, prevalece o percentual de 15% estabelecido pelo art. 77, III, do ADCT.

Administração Direta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais desprovidas de personalidade jurídica própria, como secretarias, subprefeituras, tribunal de contas etc. Inclui também os fundos especiais geridos por órgão da Administração Direta.

Administração Indireta: Parte da Administração Pública que abrange organizações estatais que possuem personalidade jurídica de direito público ou privado, como fundação, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Arrecadação: Um dos estágios da receita. É o momento em que os contribuintes comparecem perante aos agentes arrecadadores a fim de liquidarem suas obrigações para com o estado.

Atividade: Tipo de ação que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, contribuindo para a manutenção da atuação governamental. Ver “ação”.

Autarquia: Pessoa jurídica de direito público, criada por lei específica, para exercer, descentralizadamente, atividades típicas do Estado.

Classificação da Despesa Pública: Agrupamento da despesa por categorias. Esse agrupamento é utilizado para facilitar e padronizar as informações que se deseja obter. Pela classificação é possível visualizar o orçamento por Poder, por função de governo, por subfunção, por programa e por categoria econômica.

Classificação da Receita Pública: Agrupamento da receita por categorias. Os modos de classificação podem variar conforme a necessidade e o interesse de quem os estabelece. A classificação básica é estabelecida por Portaria Interministerial baixada periodicamente pela STN e SOF por meio de um Manual de Receitas, cabendo a cada ente da Federação o seu detalhamento para atender às características locais.

Classificação Orçamentária: Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões. No modelo orçamentário brasileiro são observadas classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos.

Classificação por Categoria Econômica: Classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público.

Cobertura Orçamentária: Dotação orçamentária para atender despesas autorizadas na lei orçamentária.

Secretaria Municipal da Saúde

Contingenciamento: Procedimento empregado pela Administração Pública para assegurar o equilíbrio orçamentário, ou seja, assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos.

Convênio: Instrumento utilizado para formalização do acordo de vontades entre entidades do setor público e, ocasionalmente, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vistas à realização de programas de trabalho ou de eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Despesa Corrente: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em despesa de custeio e transferência corrente; destina-se a promover a execução e a manutenção da ação governamental e não contribui diretamente para aumentar a capacidade produtiva da economia.

Despesa de Capital: Categoria de classificação da despesa que se desdobra em investimento, inversão financeira e transferência de capital; tem por propósito formar e/ou adquirir um bem de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva.

Despesa de Custeio: Aquela necessária à manutenção da ação governamental e à prestação de serviço público, tais como: pagamento de pessoal e de serviços de terceiros, compra de material de consumo e gasto com reforma e conservação de bens móveis e imóveis.

Despesa de Exercícios Anteriores–DEA: As relativas a exercícios encerrados, para as quais existia crédito próprio e dotação suficiente nos respectivos orçamentos, mas que não foram processadas na época devida.

Despesa Empenhada: Valor do orçamento público formalmente reservado (pela emissão do empenho) para compromissos assumidos com terceiros.

Despesa Executada: Como a realização da despesa pública observa três fases distintas (empenho, liquidação e pagamento), dependendo da análise que se faz, a despesa executada pode corresponder a qualquer um dos três agregados.

Dotação Atual: Valor inicial constante da lei orçamentária mais os valores suplementados menos as reduções realizadas.

Dotação Inicial: Valor inicial constante da lei orçamentária sancionada pelo Prefeito.

Dotação Orçamentária: É o valor monetário autorizado, consignado na lei do orçamento (LOA), para atender uma determinada programação orçamentária.

Emenda: Meio através do qual os membros do Poder Legislativo (individualmente ou através de órgãos colegiados como Comissões ou Bancadas) atuam sobre o projeto de lei orçamentária anual apresentado pelo Poder Executivo, acrescentando, suprimindo ou modificando itens. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual, como proposições legislativas que são, recebem detalhada regulamentação por parte dos regimentos internos das diferentes instituições legislativas e respectivas normas internas complementares que tratam do processo legislativo. A apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária é ocasião de especial relevância na atuação parlamentar, pois, por meio delas os representantes eleitos podem influir na alocação dos recursos públicos em função dos objetivos e compromissos políticos que orientam seu mandato de representação. Os diferentes aspectos da lei orçamentária anual podem ser objeto de emendas: Emendas à Receita (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da previsão de receita do projeto de lei orçamentária); Emendas à Despesa (inclusão, exclusão ou modificação em rubrica ou valores da autorização de despesas do projeto de lei orçamentária);

Secretaria Municipal da Saúde

e Emendas de Texto, relativas a modificações na parte inicial do projeto de lei que contém o texto da mesma (não incluindo portanto os quadros contendo a especificação de receitas e despesas que constituem o cerne da lei orçamentária). Todas as categorias de emendas são objeto de severas restrições quando ao seu conteúdo e objetivos, contidas no artigo 166 da Constituição Federal, nos artigos 12 a 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000) e do artigo 33 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Estágios da Despesa: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela despesa pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja realizada. Os estágios da despesa são: empenho, liquidação e pagamento.

Estágios da Receita: São as etapas ou operações que as entidades responsáveis pela receita pública devem realizar ou percorrer para que a mesma seja materializada. Os estágios da receita são: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Execução Financeira: Utilização dos recursos financeiros visando atender à realização das competências atribuídas às unidades orçamentárias.

Execução Orçamentária da Despesa: Utilização dos créditos consignados no orçamento do ente público e nos créditos adicionais, visando à realização das missões atribuídas às unidades orçamentárias.

Exercício Financeiro: Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos: Classificação da receita segundo a destinação legal dos recursos arrecadados. As fontes de recursos constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação consiste na definição de um código específico para cada fonte.

Fundo: No sentido orçamentário brasileiro, fundos são instrumentos orçamentários criados por lei para a vinculação de recursos ou conjunto de recursos destinados à implementação de programas, projetos ou atividades com objetivos devidamente caracterizados. A vinculação a um determinado fundo pode atingir apenas os recursos financeiros a serem aplicados ou também um determinado subconjunto do patrimônio (correspondendo, nesse caso, ao conceito contábil de fundo). As condições para a constituição de fundos estão fixadas em diversos incisos e parágrafos do artigo 167 da Constituição: obrigatoriedade de criação por lei e inclusão de todos os fundos no orçamento geral da União; proibição da vinculação de receitas de impostos a fundos; obediência às normas gerais fixadas em lei complementar (aplicáveis, atualmente, os arts. 71 a 74 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964).

Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU: Tributo de competência municipal cobrado anualmente em relação aos imóveis urbanos (prédios e terrenos) localizados no município. Seu valor é apurado pela aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel.

Imposto Sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI: Tributo de competência municipal incidente sobre as transmissões efetuadas por pessoas vivas, de bens imóveis, a qualquer título, por ato

Secretaria Municipal da Saúde

oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: Tributo de competência municipal incidente sobre as atividades de prestação de serviços realizadas por empresas e pessoas físicas sem vínculo empregatício. Excluem-se as atividades sobre as quais incide o ICMS, de competência estadual.

Investimentos: Grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Juros e Encargos da Dívida: Grupo de natureza de despesa, identificado pelo dígito “2”, no qual são orçados o adimplemento de juros, comissões, dívida pública mobiliária e despesas com operações de crédito internas e externas.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. A LDO, de duração de um ano, define as metas e prioridades do governo para o ano seguinte, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre alterações na legislação tributária e estabelece a política das agências de desenvolvimento (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, BNDES, Banco da Amazônia, etc.). Também fixa limites para os orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dispõe sobre os gastos com pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal remeteu à LDO diversos outros temas, como política fiscal, contingenciamento dos gastos, transferências de recursos para entidades públicas e privadas e política monetária.

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É a Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Para maiores detalhes, ver “Classificação por Esfera Orçamentária”.

Liquidação: Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual.

Município: Um dos entes da Federação. Não possui soberania, mas possui autonomia nos termos da Constituição. É regido por Lei Orgânica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Nota de Empenho (NE): Documento que deve ser extraído para cada empenho. Deve indicar o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Operação de Crédito: Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.

Orçamento Público: Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum. No modelo brasileiro, compreende a elaboração e execução de três leis – o plano plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias (LDO) e o orçamento anual (LOA) – que, em conjunto, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas de cada ente da Federação.

Ordenador da Despesa: Autoridade de cujos atos resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos, pelos quais responda.

Secretaria Municipal da Saúde

Pagamento: Um dos estágios da despesa. É a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor. A classificação da despesa em estágios tem natureza teórica ou doutrinária (ainda que as etapas de empenho, liquidação e pagamento estejam bem individualizadas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), o que faz com que existam ligeiras diferenças na literatura técnica sobre detalhes em sua conceituação ou aplicação.

Pessoal e Encargos Sociais: Grupo de natureza da despesa (GND) 1 que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador. Ver “Grupo de Natureza da Despesa”.

Plano Plurianual: Uma das três leis em sentido formal (lei ordinária) que compõem o sistema orçamentário brasileiro. Estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato executivo, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal.

Prestação de Contas: Demonstrativo organizado pelo próprio agente, entidade ou pessoa designada, acompanhado ou não de documentos comprobatórios das operações de receita e despesa, os quais, se aprovados pelo Ordenador de Despesa, integrarão a sua tomada de contas; é também o levantamento organizado pelo Serviço de Contabilidade das entidades da Administração Indireta, inclusive das Fundações instituídas pelo Poder Público.

Previsão da Receita: Cálculo provável do comportamento da receita, mediante a utilização de métodos estatísticos, observações diretas e outros instrumentos. Etapa importante, pois a lei orçamentária “estima a receita e fixa a despesa”.

Princípios Orçamentários: Regras que cercam a instituição orçamentária, visando a dar-lhe consistência, principalmente no que se refere ao controle pelo Poder Legislativo. Os principais são: universalidade, unidade, exclusividade, especificação, periodicidade, autorização prévia, exatidão, clareza, publicidade, equilíbrio e programação.

Processo Orçamentário: Compreende as fases de elaboração e execução das leis orçamentárias – PPA, LDO e LOA. Cada uma dessas leis tem ritos próprios de elaboração, aprovação e implementação pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Projeto: Tipo de ação destinada a alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental. Ver “ação”.

Proposta Orçamentária: No caso do Município, materializa o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara de Vereadores. É o projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo, contendo a estimativa da receita e a fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Prefeito e publicada na imprensa oficial, converte-se na lei orçamentária anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Receita Corrente: Receitas que aumentam somente o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período compreendido pela lei orçamentária anual. São compostas por receitas derivadas e originárias, das quais não resulta contraprestação financeira por parte do Estado. Corrente

Secretaria Municipal da Saúde

significa transferência de recursos do setor privado para o setor público. Compreende os seguintes grupos: tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes.

Receita de Capital: Receitas que alteram o patrimônio duradouro do Estado. Compreende as receitas provenientes da conversão de bens e direitos em espécie, do recebimento de amortizações de empréstimos anteriormente concedidos, da contratação de empréstimos a longo prazo, de transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado para custear despesas de capital.

Receita Orçamentária: Valores constantes do orçamento, caracterizada conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/64.

Receita Própria: As arrecadações pelas entidades públicas em razão de sua atuação econômica no mercado. Estas receitas são aplicadas pelas próprias unidades geradoras, em geral autarquias, fundações, fundos e empresas públicas.

Receita Pública: A Receita Pública pode ser vista sob diversas óticas: 1 - a entrada de recursos que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo; 2 - toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, leis e títulos creditórios à Fazenda Pública; 3 - conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, livremente e sem reflexo no seu passivo e podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo; em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. Nem todo ingresso constitui receita pública; o produto de uma operação de crédito, por exemplo, é um ingresso, mas não é receita nessa concepção porque, em /contraposição à entrada de recursos financeiros, cria uma obrigação no passivo da entidade pública; 4 - no sentido de caixa ou contabilístico, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim; 5 - no sentido financeiro ou próprio, são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio. Outra maneira de definir a receita pública é considerar que, para que exista uma receita pública, é necessário que a soma de dinheiro arrecadada seja efetivamente disponível, isto é, que possa, em qualquer momento, ser objeto dentro das regras políticas e jurídicas de gestão financeira, de uma alocação e cobertura de despesas públicas; 6 - de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a receita pública engloba todos os créditos de qualquer natureza que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis gerais e especiais, de contratos e quaisquer títulos de que derivem direitos a favor do Estado.

Receita Tributária: Envolve os tributos na conceituação da legislação tributária: impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Receita Vinculada: Receita arrecadada com destinação específica estabelecida na Constituição Federal e demais legislações, destinada a determinado setor, órgão ou programa. Se a receita vinculada é instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento, por outro lado, o aumento da vinculação introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime de Caixa: Modalidade contábil que considera para a apuração do resultado do exercício apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

Secretaria Municipal da Saúde

Regime de Competência: Modalidade contábil que considera os fatos contábeis ocorridos durante o exercício para fins de apuração dos seus resultados.

Regime Misto: Modalidade conceitual estabelecida pela Lei nº 4.320/64, art. 35, Título IV - Do Exercício Financeiro, que determina para a execução orçamentária, a combinação do Regime de Caixa para as receitas, ou seja, a realização dessas após o efetivo impacto nas disponibilidades financeiras e o Regime de Competência para a despesa, reconhecendo-a em momentos diferentes, quais sejam: 1- a obrigação em potencial ocorre no primeiro estágio, denominado empenho da despesa e que resulta em potencialidade passiva; 2- a obrigação real que ocorre no segundo estágio consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos hábeis que sustentam a efetiva realização da despesa correspondente (fase da liquidação).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária(RREO): Documento que a Prefeitura é obrigada a publicar no mês seguinte ao final de cada bimestre, compreendendo os Poderes Executivo e Legislativo, contendo os dados do balanço orçamentário, das receitas realizadas e por realizar, atualizadas, das despesas autorizadas, realizadas e saldos; apuração da receita corrente líquida e das receitas previdenciárias, os resultados nominal e primário; as despesas com juros da dívida pública. O relatório do último bimestre deve apresentar, ainda, dados do cumprimento do art. 167, III, da Constituição, das projeções atuariais do regime próprio de previdência social e da aplicação das receitas de alienação de ativos. (LRF, arts. 52 e 53).

Restos a Pagar: Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de Abril, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação).

Sistema Único de Saúde – SUS: Conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta, indireta e fundacional, destinados ao público em geral.

Suplementação: Aumento de recursos por crédito adicional, para reforçar as dotações que já constam na lei orçamentária.

Tributo: Receita instituída pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, compreendendo os impostos, as taxas e contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira. A Constituição de 1988 colocou as contribuições sob o mesmo regime constitucional dos tributos em geral, às quais são aplicadas as normas gerais de legislação tributária e os princípios da legalidade, irretroatividade e anterioridade.

Unidade Orçamentária: Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários.

Fonte Glossário(parte das definições, maio de

2018):<http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>